



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.368, DE 13 DE JUNHO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 75.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.660, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018:

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00	27.812.0019.2.052	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	769	Fonte:	01	15.000,00
02.15.00	27.812.0019.2.175	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	776	Fonte:	01	15.000,00
02.15.00	27.812.0019.2.175	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	777	Fonte:	01	45.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

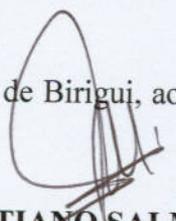
01.01.00	01.031.0001.2.001	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	9	Fonte:	01	75.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	---	--------	----	-----------

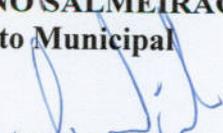
ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

mil e dezenove.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de junho de dois


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


FABIO VIEIRA PINTO
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de junho de dois mil e dezenove, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas